

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INDREL CARE SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIA, MARCA INDREL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CONTRATADO: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º. 58.053.621/0001-13

VALOR CONTRATADO: R\$ 77.940,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Aline Lima Monteiro Machado

*Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente*

(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025)



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

BD4854D68D9644BD99CA7CC7FEF2A568

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/BD4854D68D9644BD99CA7CC7FEF2A568>